

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.470

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto n.º 065 de 1º de março de 2006, para considerar como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI do Narcotráfico), titular o Deputado **Júnior Coimbra**, suplente o Deputado **Iderval Silva**, pelo Partido do PMDB.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente